



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 517/2005

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR LEEUCIO MARCOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003, e considerando ainda o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 12 de dezembro de 2005, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor LEEUCIO MARCOLIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.434.600-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 032.317.909-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 170/2003, de 14/05/2003, para o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir esta Portaria a 12 de dezembro de 2005.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2005.

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7579</u>
Data, <u>17</u> / <u>12</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal